



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME PARA RETIRADA DE CASCALHO, COMO SEGUE:

AS PARTES ACORDAM E RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 116/2015, NA SEGUINTE CLÁUSULA:

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme previsão legal na Lei 8.666/93 Art.65, seção III, parágrafo 1 e item 3.6, determina-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial da Cláusula Primeira, do respectivo contrato.

QUANT. INICIAL	ADITIVO	QUANT. TOTAL
200.000 m ³	50.000m ³	250.000m ³

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato 116/2015 permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 29 de Junho de 2016.

CONTRATANTE: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

CONTRATADO: VERMELHÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DR. DAILSON NUNIS
OAB-MT 7995